GRUPO alves bandeira

alves bandeira

PROTOCOLO CARTÕES DESCONTO - AB VANTAGEM INSTITUCIONAL

ENTRE:

ALVES BANDEIRA & Cª., SA, Sociedade anónima, com o capital social de 6.950.300.00 €, com sede em Vale de Vaz – 3350-110 Vila Nova de Poiares, portadora do NIPC 500433402, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Poiares sob aquele mesmo número, na qualidade de fornecedora de combustíveis e adiante designada por **EMITENTE**;

E

SINDICATO INDEPENDENTE PROFISSIONAIS ENFERMAGEM, com sede Rua Filipe Terzi, Lote 5, 61 a 63, Coimbra, 3030-014 COIMBRA, com o contribuinte nº 501065725, na qualidade Parceiro Preferencial e adiante designado por **TITULAR**.

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE ACORDO COMERCIAL, QUE SE REGE NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS PONTOS SEGUINTES:

1 – A **EMITENTE**, distribuirá um cartão desconto **AB VANTAGEM**, (doravante denominado **AB VANTAGEM**), por cada colaborador/associado da **TITULAR**, nos termos acordados entre as partes.

2 – Os cartões **AB VANTAGEM** têm a finalidade de identificar a **TITULAR** assim como o número de sócio/colaborador, junto dos colaboradores dos postos da rede aderente **ALVES BANDEIRA**.

3 – Cada cartão terá gravado o nome da **TITULAR** e o número do seu colaborador/associado, apenas podendo tal cartão ser utilizado exclusivamente por este último.

4 - Reserva-se o direito à **EMITENTE** de poder anular ou suspender o cartão **AB VANTAGEM**, e por consequência o presente protocolo, se tal se mostrar necessário, em virtude de eventuais alterações extraordinárias de circunstâncias futuras, com um aviso prévio de 15 (quinze) dias.

5 – A utilização do cartão **AB VANTAGEM** deve obedecer às seguintes condições:

5.1 – O cartão **AB VANTAGEM** pode ser utilizado em todos os postos da rede aderente ALVES BANDEIRA, com terminal de validação eletrónica, desde que o mesmo adira ao respetivo serviço.

5.2 – O cartão **AB VANTAGEM**, é válido para todos os combustíveis líquidos, disponíveis nos postos de abastecimento aderentes (www.alvesbandeira.pt/rede-de-postos)

6 – Preço e desconto:

6.1- Os preços dos combustíveis líquidos (Gasóleos, Gasolinas e GPL Auto) serão os preços de bomba em vigor à data de cada abastecimento.

6.2 – Os colaboradores/associados da **TITULAR** beneficiam, no ato de aquisição dos produtos combustíveis, de um desconto por litro, acumulável com o desconto bomba, bem como com outras campanhas ou promoções em vigor, até ao limite de 12 (doze) cêntimos por litro (iva incluído), quando comparado com o PVP de referência da **EMITENTE** à data do abastecimento.

6.3 – O desconto protocolado está definido no **ANEXO I,** designado por **(1)** "**CONDIÇÕES COMERCIAIS**".

6.4- O pagamento dos produtos adquiridos ao abrigo do presente protocolo pelos colaboradores/associados da **TITUTAR**, serão pagos por aqueles no ato da sua aquisição, declarando a **EMITENTE** que exonera a **TITULAR** de toda e qualquer responsabilidade pelo pagamento que seja devido pelos colaboradores/associados.

7 - Dados Pessoais:

7.1 - A **TITULAR** obriga-se a obter junto dos seus colaboradores/associados, que adiram ao cartão **AB VANTAGEM**, o respetivo consentimento expresso para a recolha, processamento e tratamento dos dados pessoais por eles fornecidos no âmbito de tal adesão. O consentimento expresso obtido deve incluir a possibilidade da **TITULAR** partilhar/transferir tais dados pessoais com/para a **EMITENTE**, passando esta, através da sua estrutura interna dedicada ao projeto **CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO**, ou através de qualquer outra empresa do **GRUPO ALVES BANDEIRA**, a tratar os aludidos dados pessoais, para efeitos de execução do protocolo e emissão de cartões **AB VANTAGEM**, assumindo, assim, a posição de **RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO**.

7.2 – Aos colaboradores/associados da **TITULAR** é garantido o direito ao acesso, alteração ou eliminação dos dados fornecidos, sempre que solicitado por escrito e nos termos legais.

7.3 - A **TITULAR** deverá ter legitimidade, decorrente do consentimento obtido junto dos seus colaboradores /associados, para capacitar a **EMITENTE** e, bem assim, quaisquer entidades que esta disso encarregue, a tratar os dados pessoais que recolha, com a finalidade de comunicar e desenvolver as ações e, ou, outras atividades de marketing, promovidas pela **EMITENTE** e, ou, por outras empresas do grupo económico a que pertence ou venha a pertencer e, ou, por quaisquer entidades para o efeito associadas, através de qualquer canal de comunicação.

8 – Este protocolo entra de imediato em vigor e será válido até final do corrente ano, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano, exceto se ocorrer a denúncia de uma das partes, com um pré-aviso de 15 (quinze) dias.

9 – O incumprimento das obrigações decorrentes deste protocolo, por causa imputável a uma das partes, confere à outra o direito de o resolver com efeitos imediatos, comunicando-o mediante carta registada com aviso de receção.

Feito em duplicado, ficando o original em poder da **TITULAR** e outro exemplar em poder da **EMITENTE**.

Mealhada, 8 de maio de 2019

Alves Bandeira & Cia, S. A.
A Administração,

EMITENTE (assinatura e carimbo)

TITULAR (assinatura e carimbo)

Morada: Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12 – Mealhada, 3050-183 Casal Comba
Telefone: +351 231 244 200 | **Fax**: +351 231 244 201 | **Site:** www.alvesbandeira.pt

GRUPO alves bandeira

alves bandeira

ANEXO I

PROTOCOLO CARTÕES DE DESCONTO - AB VANTAGEM INSTITUCIONAL

(1) CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Contribuinte Nº	501065725
Entidade	Sind. Ind. Profissionais Enfermagem
Localidade	Coimbra
Concelho / Distrito	Coimbra / Coimbra

Descontos (iva incluído)	Gasóleos	**6 Cêntimos**
	Gasolinas	**6 Cêntimos**

Validade das condições	A partir desta data e até comunicação em contrário com um aviso prévio de 15 (quinze) dias

Mealhada, 8 de maio de 2019

Alves Bandeira & Cia, S. A.
A Administração,

EMITENTE (assinatura e carimbo)

TITULAR (assinatura e carimbo)

Morada: Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12 – Mealhada, 3050-183 Casal Comba
Telefone: +351 231 244 200 | **Fax**: +351 231 244 201 | **Site:** www.alvesbandeira.pt